



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06177/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 45.096,00 (quarenta e cinco mil e noventa e seis reais):

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 40.572,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 4.524,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.096,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.096,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de setembro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de setembro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças